



**PORTARIA N° 015/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe acerca dos valores da anuidade do ano de 2018.**

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** a posse da nova gestão do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, ocorrida em 04 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária oriunda da 95ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 19 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a definição dos valores das anuidades pela Assembleia Orçamentária ocorrida em 28 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o valor de R\$ 531,04 (quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos) para pessoa física e R\$ 656,12 (seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) a título de anuidade profissional para o ano de 2018, já acrescido do fundo de seção no valor de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

**Morgana Moreira Moura**  
**Presidente do CRP/18ª Região**